



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

134/89,

de 07 de Junho de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amendada pela Lei 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/76, de 11 de Novembro de 1976, examinado com o artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 11 de Novembro de 1980.

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. ODEZIO MARCIANO DE FREITAS, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal nº 1, de 2,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 43.40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de Junho de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito

Cruz
Secretaria